

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

1 CONDIÇÕES GERAIS

- Antes da apresentação da proposta, a proponente deverá examinar os documentos fornecidos pelo Contratante bem como, vistoriar previamente o local onde será executada a obra.
- Eventuais dúvidas, omissões ou discrepâncias, constatadas pela proponente, deverão ser encaminhadas por escrito a Câmara Municipal de SarapuÍ antes do processo licitatório de acordo com o edital da licitação;
- Não serão aceitas reclamações posteriores à licitação;
- A mão de obra será de inteira responsabilidade da Contratada e de primeira qualidade, devendo ser especializada para a obra ora licitada e **TODOS OS FUNCIONÁRIOS LOCADOS NA OBRA DEVERÃO SER REGISTRADOS EM NOME DA EMPRESA CONTRATADA**, por isso, para cada medição, a empresa contratada deverá apresentar lista GFIP/SEFIP para comprovação de registro de cada funcionário.
- Os equipamentos e materiais deverão ser devidamente adequados para finalidade específica do presente Memorial Descritivo, de acordo com as normas pertinentes ao serviço e atender às especificações contidas no presente Memorial Descritivo;
- Ficará a critério da Fiscalização da Contratante impugnar e mandar demolir ou refazer trabalhos executados em desacordo com o projeto;
- A Contratada deverá refazer ou substituir, sem ônus ao Contratante, os serviços que apresentarem vícios de execução e os materiais que apresentarem defeitos ou não atenderem às normas de fabricação em vigor.

2 DEMOLIÇÕES:

Deve-se verificar, antes de iniciar os serviços de demolição:

- Se a obra a demolir tem estrutura de concreto armado ou de alvenaria;
- Se for de alvenaria, qual o plano de desmonte das paredes estruturais;
- Se for de concreto, quais as vigas de rigidez da estrutura;
- Se a estrutura a demolir fizer parte de estrutura restante de outras edificações (paredes de meação em casas geminadas etc.), quais os reforços a executar e outras obras complementares, tais como vedação etc.
- Desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos.
- A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Normas Técnicas NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

3 PLATIBANDA:

- A alvenaria será em blocos de cerâmica de 14x19x24 cm, onde as paredes.
- Deverão apresentar prumo e alinhamento perfeitos, fiadas niveladas e espessuras de juntas compatíveis com o material utilizado e detalhes do projeto;
- Os elementos de alvenaria que absorvem água deverão ser molhados por ocasião de seu emprego de modo que seja garantida a não absorção de água da argamassa de assentamento;
- O assentamento dos elementos de alvenaria deverá ser feito de modo que as fiadas sejam perfeitamente niveladas, as juntas apresentem espessura uniforme e o preenchimento das superfícies de contato, pela argamassa de assentamento seja total;
- Principalmente durante o tempo de cura da argamassa de assentamento, deverão ser tomados os cuidados necessários para que sejam evitados choques ou batidas violentas nas alvenarias já levantadas;
- As argamassas deverão ser preparadas em quantidades compatíveis com as necessidades de cada etapa de serviço, com amassamento feito mecanicamente, de forma contínua e com duração nunca inferior a 90 segundos, contados a partir do momento em que todos seus componentes, inclusive a água, tiverem sido lançados na betoneira;

- O assentamento dos blocos cerâmicos deverá ser feito com argamassa de cimento e areia 1:0,25:3 e juntas de amarração com espessura máxima de 10 mm;
- Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento;
- A procedência dos blocos deverá ser de fábricas idôneas, de acordo com as normas da ABNT, sendo aprovada uma amostra pela fiscalização. Normas Técnicas
- Deverá ser executada pilares com (14x14)cm armado com 4 barras de ferro diam. 8mm.
- Deverá ser executada duas vigas com uso de canaletas nas medidas de (14x19)cm armada com 4 barras de ferro diam. 8mm.

4 CHAPISCO:

- Será executado com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Será aplicado na laje e nas paredes internas e externas dos arcos no pátio.
- Para aplicação do chapisco, a base devesa estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
- Quando a base apresentar elevada absorção, molhar antes da aplicação.
- A aplicação do chapisco devesa ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se pretende revestir Normas Técnicas: NBR13281 09 2005 – Argamassa para assentamento e revestimento de paredes internas e externas.

5 EMBOÇO/MASSA ÚNICA:

Será executado com argamassa mista de areia, cimento e cal no traço 1:2:8. Será aplicado na laje e nas paredes internas e externas dos arcos no pátio.

- O emboço deve ser iniciado somente depois de concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento, obedecendo aos seguintes prazos mínimos:
 - a) 24 horas após a aplicação do chapisco.
 - b) 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboço
- A espessura máxima admitida para o emboço e de 20 mm.
- Usar guias para sarrafeamento, espaçadas no mínimo 2m.
- Após a execução das guias ou mestras deverá ser aplicada a argamassa, entre as guias em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro.
- Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação ate conseguir uma superfície cheia e homogênea. Normas Técnicas
NBR7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas

6 PISO DE CONCRETO:

- Deverá ser executado piso de concreto com espessura de 10cm armado com tela de aço tipo (15x15)cm.
- Todos os pisos devem ter declividade mínima de 0,5% em direção as calçadas ou a grama.
- O terreno deverá ser compactado e aplicado lastro de brita de 2cm.
- Na calçada onde não há passagem de carro o piso será na espessura de 6cm.

7 COBERTURA

- A estrutura para cobertura e fechamento será executada com barras, perfis laminados e chapas ASTM A-36 e perfis em chapa dobrada em aço ASTM A-570 com preparação da superfície com jato abrasivo seco, aplicação de uma demão de primer com 125 micras e posteriormente a pintura de acabamento com duas demãos de esmalte sintético.
- Fornecimento e instalação de telhas de aço galvanizado 0,50mm com características físicas, integralmente de acordo com as determinações da ABNT;
- Para a Estrutura Metálica serão utilizados nas Tesouras de Cobertura Viga U 4"x1/8, Cantoneira L 1"x1/4 e Tirantes de Tesoura 3/4" redondo.
- A Contratada deverá apresentar amostras das telhas para aprovação da fiscalização;

- Não será permitido o uso de telhas apresentem defeitos de fabricação, ou de manuseio inadequado, tais como: trincas, protuberâncias, depressões, remendos, etc;
 - As telhas deverão ser fixadas sobre elementos de estrutura com superfície de contato perfeitamente lisa ao plano de aplicação das telhas;
 - As calhas serão colocadas ao longo do telhado, destinadas à captação de águas pluviais;
 - As calhas, os rufos e as pingadeiras serão em chapa nº 24 galvanizada;
 - Os condutores serão de PVC;
- NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

8 BANHEIRO E RAMPA ACESSÍVEL

- Para adequação do Prédio às Normas de Acessibilidade, esta previsto no presente certame a transformação de uma sala em Banheiro Acessível com todas as louças e barras necessárias conforme a NBR 9050.
- Esta previsto a construção de rampa acessível para a Tribuna na Câmara, com inclinação máxima de 12,50% conforme específica o projeto.

9 LIMPEZA DE OBRA


- O local deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento;
- Será removido todo entulho proveniente do serviço, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos;

10 MAQUETE ELETRÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL





Atenciosamente,


Eng. Antônio Mendes de Queiroz Junior – CREA nº 5061478844
CNPJ 13.709.427/0001-05
GUIMARÃES JUNIOR ENGENHARIA LTDA – ME